Fl. nº 18
Proc. 252/13

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 21/13

Concede a Medalha Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar **ao 2.º Sargento PM Herbert José Grusiecki de Lima, ao 2.º Sargento PM Antonio Marcos S. Oliveira, ao Cb PM Gilberto Gonsalves de Brito e ao 2.º Tenente PM Diego de Freitas Nunes, do 39.º Batalhão de Polícia Militar do Interior.**
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - É concedida Medalha Brigadeiro Rafael Tobias Aguiar ao 2.º Sargento PM Herbert José Grusiecki de Lima, ao 2.º Sargento PM Antonio Marcos S. Oliveira, ao Cb PM Gilberto Gonsalves de Brito e ao 2.º Tenente PM Diego de Freitas Nunes, do 39.º Batalhão de Polícia Militar do Interior, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de novembro de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 21/13
Proc. n.º 252/13